



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

ATA N.º 164/2024

Ao décimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Carlos Marques Bonfim e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, João Carlos dos Santos, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores: Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Alberto Dib Canonico e Rafael Alcântara Hannouche. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da **Ata n.º 159/2024**, a qual foi apresentada, com dispensa de leitura pelo plenário. Usou da Tribuna Livre o cidadão Luiz Carlos Ferreira Filho, falando sobre a alimentação escolar municipal. No Expediente, foram recebidas a Nutricionista No Expediente foram recebidas as senhores Elaine Rodrigues Neves Firmino – Secretária Municipal de Educação e Carla Cristina Druzini – nutricionista responsável pela merenda municipal, a convite do Plenário, prestando esclarecimentos sobre a merenda escolar e cardápios. No Pequeno Expediente usou da palavra o vereador Emerson Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 001/24 – Mesa Diretora** que concede recomposição inflacionária e aumento real aos servidores do Poder Legislativo de Cornélio Procópio **Projeto de Lei 008/24 – Cristiano L. Ribeiro e demais vereadores** que declara de utilidade pública a Associação Meninos de Ouro. **Projeto de Lei 009/24 – João C. dos Santos** que denomina de Alberto Luiz Olivieri uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade. Todos aprovados por unanimidade em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** **Projeto de Lei 010/24 – Anderson C. de Araújo, Ana P. Ferreira, Emerson Celestino, Cristiano Ribeiro, Sebastião A. Ramos, Helvécio A. Badaró, Carlos M. Bonfim, Saulo A. Mendes, Rafael A. Hannouche, João C. dos Santos, Luiz A. D. Canonico** que concede título de cidadão honorário ao senhor Onofre Antônio Alves, apresentado e encaminhado às Comissões Permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS:** **Protocolo 041/24 – Odair Matias e demais vereadores** que reitera pedido para o cumprimento da Lei 280/22 – Campanha de arrecadação de medicamentos – “Farmácia Solidária”. **Protocolo 042/24 – Carlos Bonfim** que requer que itinerário de ônibus coletivo no Conjunto José Benedito Catarino III. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** **Protocolo 038/24 – Odair Matias** que indica realização de limpeza na área do Centro Comunitário João Mussi – Jd. Cristo Rei. **Protocolo 039/24 – Odair Matias, Ana P. Ferreira e Fernando V. Peppes** que indica a realização de estudos para a equiparação do asfalto no final da Av. D. Pedro I. **Protocolo 040/24 – Odair Matias** que indica limpeza de viela localizada ao lado do Estádio Ubirajara Medeiros. **Protocolo 043/24 – Carlos Bonfim** que indica corte de mato e limpeza ao redor da Escola Padre Manoel da Nóbrega – Jd. Progresso. **Protocolo 044/24 – Carlos Bonfim** que limpeza e manutenção no Espaço Cultural visando a apresentação do Teatro Paixão de Cristo – dia 24/03. **Protocolo 045/24 – Saulo Mendes** que indica revitalização da Praça Brasil, com as devidas instalações de lixeiras em toda a praça. **Protocolo 046/24 – Saulo Mendes** que indica colocação de lixeiras em toda a extensão



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

da Av. XV de novembro. **Protocolo 047/24 – Ana P. Ferreira e Fernando V. Peppes** que indica colocação de lixeira na rodoviária – Jd. Panorama. **Protocolo 048/24 – Emerson Celestino** que indica instalação de ponto de ônibus com cobertura aos pacientes de transporte coletivo de saúde do município. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

